



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

PORTARIA Nº 006/2025

Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação e Pregoeiro para atuar a Câmara Municipal de São Domingos – GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Vereador **YUSTER DE MOURA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica de Município.

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída perante a Câmara Municipal de São Domingos-GO, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **MARCELA CARDOSO BASTOS, ELIETE JESUS DE OLIVEIRA E ECILVONE LOPES MOREIRA**.

Art. 2º - Designa a servidora **MARCELA CARDOSO BASTOS**, como Agente de Contratação/Pregoeira para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo único: Fica designada como Agente de Contratação/Pregoeira substituta a servidora **ELIETE JESUS DE OLIVEIRA**, que assumirá sempre que houver impedimento do Agente de Contratação titular.



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores abaixo:

- I. **ELIETE DE JESUS OLIVEIRA**
- II. **ECILVONE LOPES MOREIRA**
- III. **ANDERSON SOUTO DE ARAÚJO**

Art. 4º - Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, atuará a Comissão de Contratação, com os seguintes servidores;

- I. **MARCELA CARDOSO BASTOS, Agente de Contratação/Pregoeira**
- II. **ELIETE DE JESUS OLIVEIRA - Membro;**
- III. **ECILVONE LOPES MOREIRA - Membro;**
- IV. **ANDERSON SOUTO DE ARAÚJO-membro**

Art. 5º - Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 6º - Está portaria terá validade por 1 (ano) ou até for incrementado efetivo plano de formação, capacitação e atualização dos servidores efetivos deste órgão,

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos – GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

YUSTER MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara